



**FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**

CNPJ nº 79.430.682/0001-22

NIRE 413.00090.26-2

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**CVM Nº 02542-9**

### **FATO RELEVANTE**

**FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.** (“Companhia”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 19 de setembro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que houve, nesta data, o **cancelamento** do edital de convocação de assembleia dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 120ª emissão, em série única, da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), os quais são lastreados em créditos imobiliários decorrentes da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia (“Debêntures”), publicado no dia 15 de setembro de 2023, e teria como ordem do dia a deliberação sobre a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures (“Assembleia”), conforme solicitação do **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”) à Securitizadora, tendo em vista a ocorrência de inconsistências no sistema de controle operacional das entidades registradoras para verificação dos recebíveis disponíveis para garantia das Debêntures e dos CRI, o que impossibilitou ao Agente Fiduciário a correta verificação dos recebíveis disponíveis para oneração.

A Companhia destaca que, após ter tido conhecimento por terceiros a respeito da convocação da Assembleia, visto que não foi formal e tempestivamente notificada, emvidou seus melhores esforços e se manteve em constante contato com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora para sanar quaisquer problemas e dúvidas em relação às inconsistências identificadas.

Em respeito aos 37 anos de história da Companhia, aos seus investidores, aos Titulares dos CRI e mantendo a transparência com o mercado em geral, a Companhia, confiando no montante de recebíveis existente para oneração e confiando na pronta solução dessa situação, informa que de maneira conservadora, optou por realizar uma recomposição adicional das garantias, enquanto os processos operacionais dos sistemas das entidades registradoras para realização dos gravames estão sendo apurados, de forma que as Unidades de Recebíveis (URs) passíveis de oneração para essa operação, na visão da Companhia, desde a data da primeira verificação até a presente data, atendem

plenamente o Percentual de Cessão Fiduciária. Ademais, informamos que manteremos essas garantias adicionais disponíveis até que os fatos sejam devidamente apurados e seja possível que o Agente Fiduciário realize as devidas e corretas verificações.

Dessa maneira, a Companhia ressalta que em caso de novidades informará prontamente aos seus acionistas e ao mercado em geral.

Curitiba/PR, 21 de setembro de 2023



**FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.**

André Lissner

Diretor de Relações com Investidores